



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS PARA O V CIRCUITO  
MUSICAL**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com V CIRCUITO MUSICAL a realizar-se no dia 26 de agosto de 2017, no Ginásio de Esportes, conforme orçamento abaixo:

- a) Alimentação..... até R\$ 500,00
- b) Troféus ..... até R\$ 500,00

**TOTAL:.....até R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0705 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
13.3920016.2.089 – Preservação das Culturas  
(0262) 333903000 – Material de Consumo

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei nº 1.242/2017, de 27 de julho de 2017.**

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que objetiva realizar despesas como V Circuito Musical, tendo em vista o intercâmbio cultural, através da integração de grupos musicais de nosso município e municípios vizinhos, que tem na música a oportunidade da socialização de saberes e troca de experiências.

Ademais, o Circuito Musical, evento tradicional que valoriza a expressão musical como uma oportunidade de expressar sentimentos, estimular a mente, atenção e concentração, atuando no desenvolvimento integral da criança nas dimensões afetiva, cognitiva, motora e social.

O valor informado será empregado na aquisição de lanches e troféus de participação para os grupos da rede municipal e estadual de ensino do Município e grupos de municípios vizinhos que participarão do evento.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 3456 1310  
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13  
E-mail: [smecst@santatereza.rs.gov.br](mailto:smecst@santatereza.rs.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
SANTA TEREZA**

**Projeto: V CIRCUITO MUSICAL**

Música é a combinação de ritmo, harmonia e melodia, de maneira agradável ao ouvido. No sentido amplo é a organização temporal de sons e silêncios. No sentido restrito, é a arte de coordenar e transmitir efeitos sonoros, harmoniosos e esteticamente válidos. Compreendemos a música como forma de expressão e manifestação do povo, onde expressam suas origens e culturas de forma diferente

O projeto Circuito Musical iniciou no ano de 2013, oferecendo as crianças e jovens de Santa Tereza e de município vizinhos, a oportunidade da socialização de saberes e troca de experiências.

Acreditamos que trabalhar a diversidade musical é oferecer às crianças e jovens, a oportunidade de expressar sentimentos, estimular a mente, atenção e concentração, atuando desenvolvimento integral da criança nas dimensões afetiva, cognitiva, motora e social.

**OBJETIVO:**

Promover o intercâmbio cultural através da integração de grupos musicais de nosso município e municípios vizinhos.

**PÚBLICO ALVO:**

Alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino dos municípios de:  
Santa Tereza  
Coronel Pilar  
Boa Vista do Sul  
Monte Belo do Sul  
São Valentim do Sul

**DATA:**

26 de agosto de 2017

**LOCAL:**

Ginásio de Esportes

**ORGANIZAÇÃO:**

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

  
Ivana Maria do Horto Acco  
Secretária Adjunta de Educação